**Questionário ISE B3**

# Dimensão Ambiental

# GRUPO IF

Serviços Financeiros

Instituições Financeiras e Seguradoras

# 2019

# Sumário

[APRESENTAÇÃO 2](#_Toc261962599)

[CRITÉRIO I - POLÍTICA 3](#_Toc261962599)

[INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS E DE CRITÉRIOS AMBIENTAIS 3](#_Toc261962600)

[CRITÉRIO II – GESTÃO 11](#_Toc261962607)

[INDICADOR 2. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL 11](#_Toc261962608)

[INDICADOR 3. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE FORNECEDORES 15](#_Toc261962609)

[INDICADOR 4. ENGAJAMENTO COM PARTES INTERESSADAS 16](#_Toc261962613)

[CRITÉRIO III – DESEMPENHO 16](#_Toc261962616)

[INDICADOR 5. COMPROMISSOS GLOBAIS: MUDANÇAS DO CLIMA E BIODIVERSIDADE 1](#_Toc261962613)8

[INDICADOR 6. PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS 19](#_Toc261962617)

[INDICADOR 7. CONSUMO DE RECURSOS - INPUTS 20](#_Toc261962619)

[CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL *23*](#_Toc261962623)

[INDICADOR 8. SISTEMAS DE GESTÃO 22](#_Toc261962622)

## Os termos em negrito devem ser considerados estritamente como indicado no glossário.

**APRESENTAÇÃO**

**Propósito** *(a que se destina)*

Identificar em que medida uma instituição financeira incorpora as questões socioambientais na concessão de crédito, investimentos e/ou subscrição de riscos e em que medida ela contribui para o desenvolvimento de uma economia sustentável e o atingimento dos ODS.

**Racional** *(por que esta dimensão é importante no questionário ISE)*

É cada vez mais reconhecido que as expectativas quanto ao desempenho econômico e aos riscos de uma companhia ou negócio estão relacionados a aspectos da sustentabilidade socioambiental (a agenda ESG, na abreviação em inglês para ambiental, social e de governança) podendo, assim, impactar os resultados e a segurança de instituições financeiras a eles relacionadas. Ao mesmo tempo, a incorporação de aspectos sociais e ambientais nos procedimentos das instituições financeiras podem ter um efeito multiplicador na sociedade, influenciando positivamente os demais setores a incorporar a sustentabilidade em seus negócios. Portanto, entende-se que instituições financeiras que incorporam as questões socioambientais nas suas estratégias, políticas e práticas de concessão de crédito, investimentos e/ou subscrição de riscos devem ser incluídas na carteira do ISE.

**Escopo** *(o que é abrangido nesta dimensão)*

Esta dimensão trata de avaliar em que medida instituições financeiras candidatas ao ISE incorporam questões ambientais em suas estratégias, políticas e práticas. Para isso, adota uma tripla perspectiva, englobando os riscos e oportunidades para seu próprio negócio; o uso de sua capacidade para influenciar outras empresas e atores sociais; e os impactos ambientais diretos de sua própria operação. Busca-se identificar em que medida essa perspectiva é incorporada como parte integrante de seu negócio, indo além de intervenções pontuais ou esporádicas. O peso dado às medidas avaliadas é diretamente proporcional à magnitude de seus impactos socioambientais.

**Temas** *(quais os principais aspectos da sustentabilidade empresarial enfocados)*

Os cinco principais temas desta dimensão são: (i) **risco socioambiental**, relacionado aos critérios socioambientais das políticas e procedimentos de crédito, investimentos e subscrição de riscos; (ii) **oportunidades e serviços ligados a sustentabilidade**, voltado à identificação de como aumentar a alocação de recursos financeiros voltados ao estabelecimento de uma economia verde e de iniciativas para a promoção do consumo consciente; (iii) **conexões com iniciativas internacionais**, que visa identificar a participação das instituições financeiras em iniciativas internacionais de sustentabilidade do setor; (iv) **mudança do clima e serviços ecossistêmicos**, relativo à incorporação de riscos associados à perda de biodiversidade e riscos decorrentes das mudanças do clima nas operações de crédito, investimentos e/ou subscrição de riscos; e (v) **gestão interna**, relacionado a programas de ecoeficiência, à existência e abrangência de sistemas de gestão ambiental, de saúde e segurança e de responsabilidade social nas instituições financeiras.

**Estrutura** *(qual a lógica dos critérios e indicadores)*

Esta dimensão inclui quatro critérios, desdobrados em oito indicadores. O critério “**Política**”, com um indicador, que avalia a existência de critérios socioambientais nas políticas de crédito, investimentos e subscrição de riscos e à participação das instituições financeiras em iniciativas internacionais de sustentabilidade do setor. O critério “**Gestão**”, que inclui três indicadores, desenhado para identificar e avaliar o gerenciamento e monitoramento de risco socioambiental (incluindo mudanças do clima e serviços ecossistêmicos) na concessão de crédito, realização de investimentos e/ou subscrição de riscos. O critério “**Desempenho**”, com três indicadores, que avalia como recursos financeiros alocados para uma economia verde e o desempenho ambiental relacionado a programas de ecoeficiência, gestão ambiental e de saúde e segurança estruturados pelas instituições financeiras. O critério “**Cumprimento legal**”, com um indicador que verifica atendimento às resoluções do Conselho Monetário Nacional e à existência de procedimentos específicos de conformidade relacionados ao atendimento de dispositivos da legislação ambiental – tais como o Código Florestal, a legislação sobre áreas contaminadas e o Zoneamento Ecológico Econômico – nas operações de crédito.

## CRITÉRIO I - POLÍTICA

### INDICADOR 1. COMPROMISSO, ABRANGÊNCIA E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS E DE CRITÉRIOS SOCIOAMBIENTAIS

1. Assinale as iniciativas das quais a instituição é signatária e/ou membro:

(P) A alternativa “Não se aplica” só deve ser assinalada caso a instituição não possa se tornar signatária devido à natureza de seu negócio. No caso da alternativa (d), referente à incitativa “*Principles for Responsible Banking*” a ser oficialmente lançada em 22 de setembro de 2019 – considerar a opção “Sim” caso a instituição já tenha endossado oficialmente os princípios e esteja engajada no seu desenvolvimento. A instituição poderá responder afirmativamente, ainda que as iniciativas se destinem a partes específicas da instituição.

(GRI Standards) 102-13, 103-1, 103-2 e 103-3

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INICIATIVAS** | **Sim** | **Não** | **Não se aplica** |
| a) **Princípios do Equador** |  |  |  |
| b) **Princípios para o Investimento Responsável** (PRI) |  |  |  |
| c) **Princípios para Sustentabilidade em Seguros** (PSI) |  |  |  |
| d) **Princípios para os Bancos Responsáveis (PRB)** |  |  |  |
| e) **Iniciativa Financeira da ONU Meio Ambiente (UNEP-FI)** |  |  |  |
| f) **SOS (Statement of Support)** – **Manifesto Cerrado** |  |  |  |

(D) Documento que comprove a adesão ou endereço oficial da iniciativa na internet onde a instituição apareça como signatária/endossante.

AMB-IF 1.1 Se SIM para a alternativa (a) da PERGUNTA 1, a instituição divulga informações sobre:

(P) Devem ser considerados documentos oficiais, e de acesso público, emitidos pela instituição e/ou seus clientes que apresentem informações relativas aos temas solicitados nos itens a seguir.

(GRI Standards) 102-13

 a) Categoria (classificação de risco) de projetos aprovados

 b) Número de projetos avaliados por setor e região

 c) Número de projetos rejeitados

 d) Casos emblemáticos que demonstram metodologia da aplicação dos PE

 e) Nenhuma das anteriores

(D) Relatório e/ou endereço eletrônico de onde se encontra a informação solicitada.

AMB-IF 1.2 Se SIM para a alternativa (b) da PERGUNTA 1, a instituição divulga na íntegra os resultados da implementação do PRI conforme o questionário anual de avaliação do mesmo?

(P) A divulgação anual quanto ao progresso na implementação dos princípios é obrigatória por parte dos signatários do PRI. As questões são divididas em três categorias: (1) obrigatórias, (2) obrigatórias para responder e com divulgação voluntária e (3) voluntárias.

◯ a) Sim, somente as questões obrigatórias

◯ b) Sim, as questões obrigatórias e as questões obrigatórias para responder com divulgação voluntária

◯ c) Sim, todas as questões (obrigatórias e voluntárias)

◯ d) Não

(D) Relatório e/ou endereço eletrônico de onde se encontra a informação solicitada.

1. A instituição possui uma **política de avaliação de crédito com critérios socioambientais**?

(P) A avaliação de riscos socioambientais deve gerar EXCLUSÕES e/ou CONDICIONANTES à concessão de crédito caso o cliente analisado não se enquadre nos parâmetros definidos pela instituição financeira, uma vez que essa situação amplia os riscos financeiros aos quais está exposto o credor. Por este motivo, nesta pergunta não devem ser consideradas adesões voluntárias (como protocolos de intenções, Declaração da UNEP-FI, Pacto Global, PRI, etc.). Entende-se por exclusões o não financiamento de determinados setores ou atividades. Entende-se por condicionantes critérios específicos no contrato que devem ser atendidos pelo cliente, tomador do crédito.

Considerar também nesta pergunta repasses entre instituições financeiras. Por participação de múltiplas partes interessadas, entende-se a participação das principais partes interessadas da instituição, além de clientes e público interno.

Assinalar a alternativa “Não se aplica” caso a instituição não atue neste ramo de negócio.

◯ a) Sim

◯ b) Não

◯ c) Não se aplica

AMB-IF 2.1 Se SIM para a PERGUNTA 2, considerando os princípios de proporcionalidade e relevância contidos na Resolução CMN Nº 4.327/2014, indique os procedimentos adotados pela instituição para a elaboração desta política:

(GRI Standards) 102-47, 103-1, 103-2 e 103-3

 a) Aplicação de análise de materialidade, ou metodologia equivalente, para definição dos temas a serem contemplados na política, que considerou a participação de múltiplas partes interessadas

 b) Aprovação da metodologia, dos temas e da política pela diretoria

 c) Aprovação da metodologia, dos temas e da política pelo Conselho de Administração

 d) Divulgação do processo adotado para a elaboração da política e da metodologia utilizada para definição dos temas e critérios incluídos na política

 e) Participação ativa e frequente (no mínimo anual) do Conselho de Administração para acompanhamento e aprimoramento do plano de ação para a implementação da política

 f) Existência de comitê de responsabilidade socioambiental (ou equivalente) vinculado ao Conselho de Administração, composto por pelo menos um membro independente de parte interessada externa à instituição

 g) Nenhuma das anteriores

(D) Documentão com a apresentação da metodologia utilizada, premissas consideradas, partes interessadas envolvidas e resultados obtidos (matriz de materialidade e documento que comprove a instância de aprovação). Destacar no documento os trechos que comprovam as alternativas assinaladas. Para a alternativa (d) informar o endereço eletrônico de onde se encontra a informação solicitada.

AMB-IF 2.2 Se SIM para a PERGUNTA 2, especifique a abrangência desta política:

(P) Os valores correspondem ao orçamento total do projeto/ativo analisado pela instituição financeira (alternativas a e b) ou ao limite de crédito disponibilizado (alternativas c a f). O “Sim” só deve ser assinalado caso se aplique a, no mínimo, 80% do montante total (R$) da carteira. Assinalar “Não se aplica” caso a instituição não atue neste ramo de negócio. . Para cada linha, marcar todas as alternativas aplicáveis à instituição.

(GRI Standards) 102-15, 103-1, 103-2 e 103-3

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SEGMENTOS** | **Sim, com política de exclusão** | **Sim, com condicionantes contratuais** | **NDA** | **Não se aplica** |
| a) Operações de ***Project Finance*** (Princípios do Equador – valores acima de US$ 10 milhões) |  |  |  |  |
| b) Operações de financiamento em que a destinação dos recursos é conhecida (projeto ou bens) acima de R$ 20 milhões |  |  |  |  |
| c) Limites de crédito acima de R$ 10 milhões |  |  |  |  |
| d) Limites de crédito entre R$ 5 e 10 milhões |  |  |  |  |
| e) Limites de crédito entre R$ 1 e 5 milhões |  |  |  |  |
| f) Limites de crédito abaixo de R$ 1 milhão |  |  |  |  |

(D) Política de avaliação de crédito que contemple a EXCLUSÃO e/ou CONDICIONANTE para as transações ou aprovações de limites assinalados na resposta. A adesão aos Princípios do Equador comprova apenas a alternativa (a). Além disso, deve ser apresentado documento assinado pelo DRI declarando a aplicação desses critérios na carteira do segmento assinalado.

1. A instituição possui uma **política de (subscrição de) riscos com critérios socioambientais**?

(P) A avaliação de riscos socioambientais deve gerar RESTRIÇÕES e/ou CONDICIONANTES à subscrição de riscos caso o cliente não se enquadre nos parâmetros definidos pela seguradora, uma vez que essa situação amplia os riscos financeiros da seguradora. Por este motivo, nesta pergunta não devem ser consideradas adesões voluntárias (como protocolos de intenções, declaração da UNEP-FI, Pacto Global, PSI, etc.). Entende-se por restrições à subscrição uma política que contemple exclusões, por exemplo, a determinados setores, temas, etc. Entende-se por condicionantes critérios específicos no contrato que devem ser atendidos pelo cliente. Inclui resseguros. Por participação de múltiplas partes interessadas, entende-se a participação das principais partes interessadas da instituição, além de clientes e público interno. Devem assinalar “Não se aplica” as instituições que não atuem no segmento.

(GRI Standards) 102-15, 103-1, 103-2 e 103-3

◯ a) Sim

◯ b) Não

◯ c) Não se aplica

(D) Política de subscrição de riscos. Devem ser destacados no documento os trechos que comprovem as restrições e/ou condicionantes.

AMB-IF 3.1 Se SIM para a PERGUNTA 3, indique os procedimentos adotados pela instituição com relação a esta política:

(GRI Standards) 102-47, 103-1, 103-2 e 103-3

 a) Aplicação de análise de materialidade, ou metodologia equivalente, para definição dos temas a serem contemplados pela política, que considerou a participação de múltiplas partes interessadas

 b) Aprovação da metodologia, dos temas e da política pela diretoria

 c) Aprovação da metodologia, dos temas e da política pelo Conselho de Administração

 d) Divulgação do processo adotado para a elaboração da política e da metodologia utilizada para definição dos temas e critérios incluídos na política

 e) Divulgação da política na área de livre acesso do website da instituição

 f) Participação ativa e frequente (no mínimo anual) do Conselho de Administração para acompanhamento e aprimoramento do plano de ação para a implementação da política

 g) Existência de comitê de responsabilidade socioambiental (ou equivalente) vinculado ao Conselho de Administração, composto por pelo menos um membro independente de parte interessada externa à instituição h) Nenhuma das anteriores

(D) Documentação com a apresentação da metodologia utilizada, premissas consideradas, partes interessadas envolvidas e resultados obtidos (matriz de materialidade e documento que comprove a instância de aprovação). Destacar no documento os trechos que comprovam os itens assinalados na resposta. Para as alternativas sobre divulgação, informar o endereço eletrônico de onde se encontra a respectiva informação.

AMB-IF 3.2 Se SIM para a PERGUNTA 3, especifique a abrangência desta política:

(P) Considerar também resseguros. Os segmentos seguem a categorização da CNseg. O “Sim” só deve ser assinalado caso se aplique a, no mínimo, 80% do montante total (R$) da carteira.

Para cada linha, marcar todas as alternativas aplicáveis à instituição.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SEGMENTOS** | **Sim, com restrição à subscrição** | **Sim, com condicionantes contratuais** | **NDA** | **Não se aplica** |
| a) Patrimonial |  |  |  |  |
| b) Rural |  |  |  |  |
| c) Responsabilidades |  |  |  |  |
| d) Transporte |  |  |  |  |
| e) Garantias |  |  |  |  |
| f) Outros |  |  |  |  |

(D) Política de subscrição de riscos que contemple a RESTRIÇÃO e/ou CONDICIONANTE para as transações ou aprovações de apólices assinaladas na resposta. A adesão ao Protocolo de Intenções ou PSI não é suficiente para comprovar nenhuma das respostas. Além disso, deve ser apresentado documento assinado pelo DRI declarando a aplicação desses critérios na carteira do segmento assinalado.

1. A instituição possui uma **política de avaliação de investimentos com critérios socioambientais** aplicada às suas atividades de Administração de Recursos de Terceiros (*Asset Management*)?

(P) Os critérios socioambientais mencionados nesta pergunta são adicionais às eventuais exigências da CVM, ANBIMA ou outros órgãos reguladores de mercado. É um **compromisso formal** adotado pela área, que expressa intenções e diretrizes gerais relativas à adoção de estratégias e critérios socioambientais nas atividades da área de investimentos. Não serão aceitas as adesões voluntárias aos Princípios de Investimento Responsável (**PRI**) como evidência para esta pergunta.

Só deve assinalar a alternativa “Não se aplica” caso a instituição não atue no segmento.

(GRI Standards) 102-16, 103-1, 103-2 e 103-3

◯ a) Sim

◯ b) Não

◯ c) Não se aplica

(D) Política que comprove os critérios utilizados para as atividades indicadas ou endereço eletrônico onde se encontra a informação.

AMB-IF 4.1 Se SIM para a PERGUNTA 4, identifique o processo para escolha de temas materiais a serem compreendidos nessa política:

(GRI Standards) 102-47, 103-1, 103-2 e 103-3

 a) Aplicação de análise de materialidade, ou metodologia equivalente, para definição dos temas a serem contemplados pela política, que considerou a participação de múltiplas partes interessadas

 b) Aprovação da metodologia, dos temas e da política pela diretoria

 c) Aprovação da metodologia, dos temas e da política pelo Conselho de Administração

 d) Divulgação do processo adotado para a elaboração da política e da metodologia utilizada para definição dos temas e critérios incluídos na política

 e) Divulgação da política na área de livre acesso do website da instituição

 f) Participação ativa e frequente (no mínimo anual) do Conselho de Administração para acompanhamento e aprimoramento do plano de ação para a implementação da política

 g) Existência de comitê de responsabilidade socioambiental (ou equivalente) vinculado ao Conselho de Administração, composto por pelo menos um membro independente de parte interessada externa à instituição

 h) Nenhuma das anteriores

(D) Documentação com a apresentação da metodologia utilizada, premissas consideradas, partes interessadas envolvidas e resultados obtidos (matriz de materialidade e documento que comprove a instância de aprovação). Destacar no documento os trechos que comprovam os itens assinalados na resposta. Para as alternativas (d) e (e) informar o endereço eletrônico de onde se encontra a informação solicitada.

AMB-IF 4.2 Se SIM para a PERGUNTA 4, indique quais critérios ou estratégias de investimento são utilizadas e sua abrangência com relação às diferentes classes de ativos oferecidas:

(P) Só deve assinalar a alternativa “Não se aplica” caso a instituição não atue na respectiva classe de ativo. Os termos “Filtros”, “*Best-in-Class*” e “Integração” devem ser considerados como consta no glossário. As classes de ativos seguem a classificação da ANBIMA.

Para cada linha, marcar todas as alternativas aplicáveis à instituição.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CLASSES DE ATIVOS** | **Filtros** | **Best-in-Class** | **Integração** | **NDA** | **Não se aplica** |
| a) Ações |  |  |  |  |  |
| b) Renda Fixa |  |  |  |  |  |
| c) Imobiliário |  |  |  |  |  |
| d) Direitos Creditórios |  |  |  |  |  |
| e) Participações |  |  |  |  |  |
| f) Outros |  |  |  |  |  |

(D) Política que comprove os critérios e/ou estratégias utilizados para as classes de ativo ou endereço eletrônico onde se encontra a informação. A adesão ao PRI não é suficiente para comprovar nenhuma das respostas. Além disso, deve ser apresentado documento assinado pelo DRI declarando a aplicação desses critérios para as classes de ativos assinaladas.

1. Assinale as áreas de operação para as quais a instituição adota critérios e/ou estratégias **socioambientais**:

(P) Os critérios/estratégias socioambientais mencionados não se limitam a eventuais exigências da CVM, ANBID ou outros órgãos reguladores de mercado. Trata-se de um **compromisso formal** adotado pela área, que expressa intenções e diretrizes gerais relativas aos aspectos da adoção de critérios socioambientais nas atividades da área instalada. Só devem assinalar a alternativa “não se aplica” caso a instituição não atue neste ramo de negócio. Não serão aceitas adesões voluntárias aos Princípios de Investimento Responsável (**PRI**) como evidência para esta pergunta.

(GRI Standards) 102-16, 103-1, 103-2 e 103-3

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ÁREAS DE OPERAÇÃO** | **Sim** | **Não** | **Não se aplica** |
| a) Mercado de capitais(ofertas públicas de títulos e valores mobiliários) |  |  |  |
| b) Fusões e Aquisições (M&A) |  |  |  |
| c) Pesquisa de empresas (*Equity Research*) |  |  |  |
| d) *Private Bank* (*Wealth Management*) |  |  |  |

(D) Política ou documento que comprove os critérios utilizados para as áreas indicadas e/ou endereço eletrônico onde se encontra a informação.

1. Assinale no quadro abaixo as políticas referentes às PERGUNTAS 2, 3, 4 e 5 que incorporam critérios de exclusão para operações financeiras com pessoas físicas ou jurídicas processadas (em nível administrativo ou judicial) pelas práticas de:

(P) Para a alternativa “Trabalho forçado ou compulsório”, considerar a política que contempla restrições de operações financeiras com pessoas físicas ou jurídicas incluídas no cadastro de empregadores previsto na portaria n° 540/2004 do MTE, referente ao trabalho forçado ou análogo ao escravo. Devem responder afirmativamente às alternativas (a) e (b) apenas instituições que adotem critérios de exclusão em todos os documentos citados. Para as duas práticas, considerar além de dados oficiais, pesquisas em fontes secundárias e *due diligence.*

Para cada linha, marcar todas as alternativas aplicáveis à instituição.

(GRI Standards) 103-1, 103-2, 103-3, 408-1 e 409-1

(ISO 26000) Subseção 6.3.10

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **Trabalho infantil** | **Trabalho forçado ou compulsório** | **NDA** | **Não se aplica** |
| a) Política de avaliação de crédito (PERGUNTA 2) |  |  |  |  |
| b) Política de subscrição de riscos (PERGUNTA 3) |  |  |  |  |
| c) Política de avaliação de investimentos (PERGUNTA 4) |  |  |  |  |
| d) Áreas mencionadas na PERGUNTA 5 |  |  |  |  |

(D) Políticas correspondentes mencionadas nas perguntas 2, 3, 4 e 5. Destacar no documento os trechos que comprovem os itens assinalados na resposta.

## CRITÉRIO II – GESTÃO

### INDICADOR 2. GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

1. A instituição adota critérios de avaliação de riscos socioambientais no cálculo do *rating* e/ou *spread* e/ou prêmio de seguros nas operações contratadas por seus clientes?

(P) Adoção nesse caso implica, necessariamente, que os resultados da avaliação dos riscos socioambientais influenciam diretamente (para mais ou para menos) o cálculo do rating/spread/prêmio. Nesta pergunta não devem ser consideradas quaisquer linhas de financiamento ou programas do BNDES. Os valores referem-se ao total a ser desembolsado (crédito) ou à cobertura máxima (seguro).

O “Sim” só deve ser assinalado caso se aplique a, no mínimo, 80% do montante total (R$) da carteira.Responder “Não se aplica” as instituições que não atuam nesses segmentos.

(GRI Standards) 102-15, 103-1, 103-2 e 103-3

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIA** | **Sim** | **Não** | **Não se aplica** |
| a) *Rating* e/ou *spread* de operações de ***Project Finance*** (**Princípios do Equador** – valores acima de US$ 10 milhões) |  |  |  |
| b) *Rating* e/ou *spread de* operações de financiamento em que a destinação dos recursos é conhecida (projeto ou bens) acima de R$ 20 milhões |  |  |  |
| c) *Rating* e/ou *spread* entre R$ 20 e R$ 10 milhões |  |  |  |
| d) *Rating* e/ou *spread* entre R$ 5 e 10 milhões |  |  |  |
| e) *Rating* e/ou *spread* entre R$ 1 e 5 milhões |  |  |  |
| f) *Rating* e/ou *spread* abaixo de R$ 1 milhão |  |  |  |
| g) Prêmio no segmento patrimonial |  |  |  |
| h) Prêmio no segmento rural |  |  |  |
| i) Prêmio no segmento responsabilidades |  |  |  |
| j) Prêmio no segmento transporte |  |  |  |
| k) Prêmio no segmento garantias |  |  |  |
| l) Prêmio em outros segmentos |  |  |  |

(D) Documento que comprove a metodologia de classificação de *rating,* e/ou aferição de *spread* e/ou cálculo do prêmio conforme avaliação dos riscos socioambientais para cada um dos itens assinalados. Além disso, deve ser apresentado documento assinado pelo DRI declarando a abrangência desses critérios implementados na carteira de crédito da categoria assinalada. Não serão aceitas as regras de categorização dos Princípios do Equador nesta pergunta.

1. A instituição condiciona a concessão de crédito e/ou a subscrição do risco de empreendimentos à existência de licenças ambientais e inclui sanções contratuais/não pagamento do sinistro no caso de suspensão/cancelamento dessas licenças?

(P) Nesta pergunta não devem ser consideradas quaisquer linhas de financiamento ou programas do BNDES. Considerar empreendimentos financiados e/ou segurados. A existência de uma licença ambiental implica necessariamente que não existam irregularidades e que ela esteja vigente. Responder “Não se aplica” caso a instituição não atue no segmento correspondente.

(GRI Standards) 307-1, 103-1, 103-2 e 103-3

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **INSTRUMENTO** | **Sim** | **Não** | **Não se aplica** |
| a) Crédito |  |  |  |
| b) Subscrição |  |  |  |

(D) Documento que comprove as sanções contratuais e/ou não pagamento do prêmio e o processo de monitoramento. Não serão aceitas as regras de categorização dos Princípios do Equador nesta pergunta.

1. Indique na tabela abaixo as cláusulas contratuais existentes nos instrumentos de crédito que exijam o cumprimento de condicionantes **socioambientais**:

(P) Devem responder “Não se aplica” as instituições que não atuem nesses segmentos. Só devem ser assinaladas as alternativas caso as cláusulas se apliquem a no mínimo 80% do montante total (R$) da carteira. Em cada linha, marcar todas as alternativas aplicáveis à instituição. Assinalar “Não se aplica” caso a instituição não atue no segmento correspondente.

Legenda:

A – Impedimento de novos desembolsos ou restrição a novas operações

B – Elaboração de planos de ação para mitigação de impactos negativos, cujo descumprimento pode acarretar no vencimento antecipado do contrato

(GRI Standards) 103-1, 103-2, 103-3

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SEGMENTOS** | **A** | **B** | **NDA** | **Não se aplica** |
| a) Operações de ***Project Finance*** (Princípios do Equador - valores acima de US$ 10 milhões) |  |  |  |  |
| b) Operações de financiamento onde a destinação dos recursos é conhecida (projeto ou bens) acima de R$ 20 milhões |  |  |  |  |
| c) Operações de crédito ou financiamento acima de R$ 10 milhões |  |  |  |  |
| d) Operações de crédito ou financiamento entre R$ 5 e 10 milhões |  |  |  |  |
| e) Operações de crédito ou financiamento entre R$ 1 e 5 milhões |  |  |  |  |
| f) Operações de crédito ou financiamento abaixo de R$ 1 milhão |  |  |  |  |

(D) Modelos dos contratos com as cláusulas correspondentes às respostas assinaladas. Incluir processo de análise. Além disso, documento assinado pelo DRI declarando a abrangência desses critérios implementados na carteira de crédito do segmento assinalado.

1. Além dos **Princípios do Equador** e das políticas e critérios mencionados na PERGUNTA2, a instituição adota critérios setoriais e/ou temáticos na avaliação de crédito?

(P) Não deve ser considerada a adesão voluntária ao Pacto Global das Nações Unidas.

Deverá assinalar a opção apenas se for aplicada a, no mínimo, 80% do montante total (R$) da atividade na carteira. Por exemplo, para atividade a) agronegócio: assinalar (A), (B) ou (c) se forem aplicados a no mínimo 80% do montante da carteira do agronegócio. Só deve assinalar “Não se aplica” a instituição que não opere no respectivo setor. Em cada linha, marcar todas as alternativas aplicáveis à instituição.

Legenda:

A – Check-list específico setorial e/ou temático com aspectos socioambientais

B – Due diligence específica para os setores e/ou temas para aprovação do crédito

C – Condições socioambientais específicas para os setores e/ou temas expressos no contrato de crédito

(GRI Standards) 103-1, 103-2 e 103-3

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ATIVIDADE** | **A** | **B** | **C** | **NDA** | **Não se aplica** |
| a) Agronegócio |  |  |  |  |  |
| b) Construção civil |  |  |  |  |  |
| c) Florestas e extração madeireira |  |  |  |  |  |
| d) Transmissão e distribuição de energia |  |  |  |  |  |
| e) Geração de energia (fontes fósseis) |  |  |  |  |  |
| f) Geração de energia (fontes renováveis) |  |  |  |  |  |
| g) Mineração |  |  |  |  |  |
| h) Papel e celulose |  |  |  |  |  |
| i) Petróleo e gás |  |  |  |  |  |
| j) Química e petroquímica |  |  |  |  |  |
| k) Transportes e **logística** |  |  |  |  |  |
| l) Siderurgia e metalurgia |  |  |  |  |  |
| m) Pesca |  |  |  |  |  |
| n) Armas e munições |  |  |  |  |  |
| o) Fumo |  |  |  |  |  |
| p) Bebidas |  |  |  |  |  |
| q) Incorporação imobiliária |  |  |  |  |  |

(D) Check-list setorial e/ou temático (opção A) e procedimentos setoriais e/ou temáticos de crédito para as atividades assinaladas ( (opções B e C). Além disso, documento assinado pelo DRI declarando a abrangência dos critérios implementados na carteira de crédito do setor correspondente.

**AMB-IF 11.** Indique abaixo os **procedimentos** específicos adotados pela instituição com relação às **Áreas de Preservação Permanentes** (APP), áreas de **Reserva Legal** (RL), áreas contaminadas ou suspeitas de contaminação (AC) e áreas embargadas (AE) nas propriedades financiadas/investidas/seguradas/recebidas como garantia em uma operação:

(P) ‘Propriedades recebidas como garantia’ referem-se às propriedades gravadas ou alienadas fiduciariamente, que estão vinculadas à instituição por compor a garantia de uma operação. Esta questão se refere a operações de maneira ampla, para além das operações oficiais de crédito rural que são sujeitas às regras do Manual de Crédito Rural (MCR). Tem o objetivo de desestimular a existência de passivos ambientais e o descumprimento da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (Lei Nº 12.651/2012). A instituição pode assinalar a alternativa mesmo que esta se aplique a apenas uma modalidade, desde que as demais não sejam aplicáveis, por exemplo, a instituição não financia, mas segura. Caso atue em mais de uma modalidade, deverá assinalar a alternativa apenas se for aplicável a todas.

(GRI Standards) 304-1 a 304-4, 103-1, 103-2 e 103-3

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **AÇÕES** | **APP** | **RL** | **AC** | **AE** | **Não se aplica** |
| a) Nos **últimos três anos**, fez o levantamento na carteira existente |  |  |  |  |  |
| b) Analisa para as novas operações/constituições de garantias |  |  |  |  |  |
| c) Estabelece condicionantes e ações para a mitigação dos riscos |  |  |  |  |  |

(D) Documento que descreva os procedimentos utilizados e que comprove os itens selecionados.

**AMB-IF 12.** Indique o percentual da carteira para o qual são adotados critérios socioambientais na Administração de Recursos de Terceiros (*Asset Management*):

(P) Os termos “Filtros”, “Best-in-Class” e “Integração” referem-se às estratégias adotadas e devem ser considerados de acordo com as definições apresentadas no glossário. Os ativos foram classificados de acordo com a ANBIMA.

Assinalar a alternativa “Não se aplica” caso a instituição não atue na respectiva classe de ativo.

(GRI Standards) 103-1, 103-2 e 103-3

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Filtros** | **0%** | **> 0% e ≤50%** | **>50%** | **Não se aplica** |
| a) Ações |  |  |  |  |
| b) Renda Fixa |  |  |  |  |
| c) Imobiliário |  |  |  |  |
| d) Direitos Creditórios |  |  |  |  |
| e) Participações |  |  |  |  |
| f) Outros |  |  |  |  |
| **Best-in-Class** | **0%** | **> 0% e ≤50%** | **>50%** | **Não se aplica** |
| a) Ações |  |  |  |  |
| b) Renda Fixa |  |  |  |  |
| c) Imobiliário |  |  |  |  |
| d) Direitos Creditórios |  |  |  |  |
| e) Participações |  |  |  |  |
| f) Outros |  |  |  |  |
| **Integração** | **0%** | **> 0% e ≤50%** | **>50%** | **Não se aplica** |
| a) Ações |  |  |  |  |
| b) Renda Fixa |  |  |  |  |
| c) Imobiliário |  |  |  |  |
| d) Direitos Creditórios |  |  |  |  |
| e) Participações |  |  |  |  |
| f) Outros |  |  |  |  |

(D) Documento que comprove os critérios utilizados para as classes de ativo ou endereço eletrônico onde se encontra a informação. Além disso, documento assinado pelo DRI declarando a abrangência desses critérios implementados na carteira da classe de ativo assinalada. A adesão ao PRI não é suficiente para comprovar nenhuma das respostas.

### INDICADOR 3. ENGAJAMENTO COM PARTES INTERESSADAS

**AMB-IF 13.** A instituição possui **procedimentos** (formais e específicos) de **engajamento** e considera na sua tomada de decisão, as demandas da sociedade civil e da **comunidade local**, ao financiar e/ou subscrever o risco de projetos de potencial **impacto socioambiental significativo**?

(P) O procedimento formal e específico de engajamento pode acontecer de diversas maneiras, entre as quais uma requisição formal, por parte da instituição financeira, ao cliente para realização de engajamento, por meio de um diálogo aberto e da consulta direta às comunidades locais sobre os potenciais impactos socioambientais, a inclusão de parceiros empresariais e sociais nos processos decisórios da companhia nas atividades de alto impacto financiadas pela instituição. Caso a instituição atue nas duas modalidades (financiamento e seguros) só poderá assinalar a alternativa caso ela se aplica a ambas.

Para responder afirmativamente a esta pergunta é preciso que haja efetiva incorporação das demandas da sociedade civil e comunidades locais na tomada de decisão, por exemplo, por meio da inclusão formal dos resultados do engajamento na análise de risco socioambiental ou da inclusão da discussão sobre o tema em Comitês de Crédito.

“Divulgação” se refere à presença, nos canais de informação de livre acesso, de maneira agregada, de informações sobre os registros de solicitações, sugestões e reclamações, assim como os encaminhamentos realizados.

(GRI Standards) 413-1, 413-2, 202-2, 203-1 e 203-2

(ISO 26000) Subseção 6.7.6

◯ a) Sim, requisita formalmente ao cliente que faça o engajamento com comunidades locais e incorpora suas demandas na sua tomada de decisão

◯ b) Sim, além de requisitar formalmente ao cliente que faça o engajamento com comunidades locais, a instituição realiza seu próprio engajamento com comunidades locais e incorpora suas demandas na sua tomada de decisão

◯ c) Não

(D) Documento comprovando a política e/ou procedimento formal com descrição de como a instituição incorpora formalmente o engajamento cobrado de seus clientes em sua tomada de decisão por meio dos relatórios de acompanhamento do atendimento e encaminhamento das demandas, da sociedade civil e comunidades locais, relacionadas às questões socioambientais nas atividades financiadas pela instituição, com potencial impacto socioambiental significativo.

### INDICADOR 4. COMPROMISSOS GLOBAIS: MUDANÇAS DO CLIMA E BIODIVERSIDADE

**AMB-IF 14.** Indique de que maneira a instituição incorpora riscos à **biodiversidade** e a valoração de **serviços ecossistêmicos** em suas operações de crédito/investimento e/ou subscrição de riscos:

(P) Esta questão avalia os esforços voluntários da instituição (não decorrentes de exigência legal, judicial ou administrativa) conforme preconiza a **Convenção das Nações Unidas sobre a Biodiversidade**, para a conservação da diversidade biológica e o uso sustentável dos recursos da natureza. Além disso busca entender a dependência dos serviços ecossistêmicos às operações (financiadas/seguradas). Tem como premissa a aplicação de metodologias/ferramentas (internas ou de terceiros) que podem ser utilizadas para análise, tais como: Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure/ENCORE (NCFA/UNEP-WCMC/Global Canopy), Water Risk Filter (KFW/WWF), Integrated Biodiversity Assessment Tool/IBAT (BirdLife/CI/IUCN/UM-WCMC), Carbon Risk Valuation Tool/CRVT (Bloomberg), Global Forest Watch/GFW (WRI), entre outros. Incorporação implica que o resultado da identificação e/ou avaliação deve, necessariamente, influenciar a tomada de decisão e a precificação.

Legenda:

A – Identificação de potenciais riscos à biodiversidade e da dependência dos serviços ecossistêmicos das atividades (financiadas/investidas/seguradas)

B – Utilização de ferramentas/metodologias específicas para avaliação dos riscos e/ou valoração relacionados à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos

C – Incorporação em sua análise e tomada de decisão de crédito/investimento/subscrição de risco

(GRI Standards) 103-2, 103-3, 304-1 a 304-4 e 306-5

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de negócio** | **A** | **B** | **C** | **NDA** | **Não se aplica** |
| a) Crédito |  |  |  |  |  |
| b) Investimento |  |  |  |  |  |
| c) Seguros |  |  |  |  |  |

(D) Documento com a descrição das ferramentas ou metodologia que comprove a incorporação do risco e da valoração da biodiversidade e riscos ecossistêmicos na análise de risco de crédito/investimento/subscrição de risco.

**AMB-IF 15.** Com relação ao inventário de emissões de **GEE** para os projetos financiados e/ou carteira de crédito/investimento ou seguros, a instituição:

(P) Esta questão diz respeito somente ao inventário de emissões de projetos financiados e/ou segurados e carteiras de crédito/investimentos. Os inventários operacionais, ações, metas e instrumentos de comunicação referentes às mudanças climáticas devem ser respondidas na dimensão Mudanças do Clima. O período considerado para a elaboração do inventário de emissões de GEE deve ser o mesmo considerado para a última **demonstração contábil consolidada**. No caso das alternativas (c), (d) e (e), serão aceitos inventários com utilização de **modelos *Input-Output*,** que considerem emissões médias de GEE por tipo de automóvel, imóvel ou cultura agrícola.

Legenda:

A – Para as alternativas (a) e (b) considerar se a instituição requisita o inventário para os projetos financiados e/ou segurados; para as alternativas (c), (d), (e) e (f) considerar se a instituição calcula o inventário da carteira de crédito financiada e/ou segurada

B – A instituição leva em conta o inventário em seu processo de decisão de negócios (Ex. incorpora na precificação de operações, calcula impacto das emissões nas carteiras, incorpora precificação de carbono no *rating* do seu portfolio, realiza testes de *stress*)

C – A instituição não requisita/calcula o inventário

Assinalar a alternativa “Não se aplica” caso a instituição não opere no segmento.

(GRI Standards) 201-2 e 305-3

ISO26000 – Subseção 6.5.5

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **INVENTÁRIO DE EMISSÕES INDIRETAS - Operações**  **Financiadas/Seguradas** | **A** | **B** | **C** | **Não se aplica** |
| a) Todas as operações de ***Project Finance*** para valores acima de US$ 10 milhões (**Princípios do Equador**) |  |  |  |  |
| b) Operações de crédito ou financiamento onde a destinação dos recursos é conhecida (projeto ou bens) acima de R$ 20 milhões |  |  |  |  |
| c) Carteira de veículos |  |  |  |  |
| d) Carteira de financiamento para empreendimentos imobiliários |  |  |  |  |
| e) Carteira de crédito rural e/ou seguro rural |  |  |  |  |
| f) Carteira de financiamento para o setor de energia elétrica |  |  |  |  |
| **INVENTÁRIO DE EMISSÕES INDIRETAS - Investimentos** | **A** | **B** | **C** | **Não se aplica** |
| a) Ações |  |  |  |  |
| b) Renda Fixa |  |  |  |  |

(D) Cópia do respectivo inventário. Documentação que comprove o “Não se aplica”.

**AMB-IF 16.** Com relação aos riscos físicos decorrentes das mudanças do clima, para os projetos financiados e/ou carteira de crédito, investimento ou seguros, a instituição:

(P) Esta questão diz respeito somente à análise dos impactos de riscos físicos nos projetos financiados e/ou segurados e nas carteiras de crédito da instituição. A categorização de riscos físicos provém do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD) do Financial Stability Board (FSB). Esses podem ser agudos (derivados de eventos, o que inclui o aumento da intensidade e da frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones, furacões ou inundações) ou crônicos (relacionados a mudanças nos padrões climáticos, que podem causar, por exemplo, aumento do nível do mar).

Legenda:

A – Mapeia a exposição das carteiras a riscos físicos em diferentes setores e localidades

B – Mapeia os riscos físicos e incorpora estes resultados em seu processo de tomada de decisão

(GRI Standards) 103-1, 103-2, 103-3, 201-2 e 305-3

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de negócio** | **A** | **B** | **NDA** | **Não se aplica** |
| a) Crédito |  |  |  |  |
| b) Investimento |  |  |  |  |
| c) Seguros |  |  |  |  |

(D) Documento com a descrição das ferramentas ou metodologia que comprove a incorporação dos riscos físicos na tomada de decisão. Destacar no documento os trechos que comprovam os itens assinalados na resposta.

## CRITÉRIO III – DESEMPENHO

### INDICADOR 5. PRODUTOS E SERVIÇOS SOCIOAMBIENTAIS

AMB-IF 17. A instituição possui sistema interno para mensuração de recursos financeiros alocados em sua carteira de crédito para o fomento de uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica, tendo como principais pilares: baixa emissão de carbono, eficiência no uso dos recursos e inclusão social?

(P) Uma economia com as características descritas no enunciado desta pergunta tem sido denominada por alguns atores como “Economia Verde”. Entretanto, como esse é um termo com múltiplos entendimentos, optou-se aqui pelo uso de um descritivo completo, conforme adotado em publicações nacionais. Como exemplo de sistema interno para mensuração de recursos destinados a uma economia com essas características, a Febraban desenvolveu uma metodologia com o objetivo de mensurar recursos de financiamentos e/ou empréstimos realizados pelos bancos para pessoas jurídicas de setores econômicos integrantes da Economia Verde no Brasil.   
Mais informações: <https://cmsportal.febraban.org.br/Arquivos/documentos/PDF/-L11_Mensurando_recursos_adendo_PORT.pdf>

Sobre “Economia Verde”, ver: <https://sustainabledevelopment.un.org/index.php?menu=1446>

Estudos apontam a necessidade de recursos da ordem de trilhões para que o mundo atinja as metas referentes aos **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)**. Nesse cenário é fundamental a participação do setor privado. Trata-se de um desafio coletivo e, na perspectiva das instituições financeiras, representa uma grande oportunidade de direcionar recursos para atividades e empresas que contribuam intencionalmente com o cumprimento das metas assumidas globalmente. Nesse sentido, para as alternativas que se referem aos ODS, considerar a carteira como um todo, principalmente porque existem atividades que tem impactos contrários aos objetivos e que para atingir as metas são necessárias ações coordenadas, coerentes e sistêmicas. Ressalta-se que a alocação neste caso deve ser intencional, ou seja, a linha de produtos ou serviços deve necessariamente ter esse propósito, a priori.   
Mais informações: UNEP FI – Positive Impact Initiative (PII) <https://www.unepfi.org/positive-impact/positive-impact/>

(GRI Standards) 102-47, 103-1, 103-2 e 103-3

 a) Sim para o fomento de uma economia como a descrita no enunciado.

 b) Sim para o financiamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de forma coordenada, coerente e sistêmica

 c) Sim e utiliza essas informações no planejamento estratégico da instituição, com o objetivo de ampliar a oferta de recursos financeiros para as finalidades mencionadas nas alternativas (a) e/ou (b) desta pergunta.

 d) Nenhuma das anteriores

 e) Não se aplica

(D) Relatório interno demonstrando sistema e/ou documento assinado pelo DRI ou pelo Diretor Jurídico, indicando a utilização dos resultados para mudanças estratégicas da instituição.

AMB-IF 18. Assinale as iniciativas promovidas pela instituição com relação à promoção do consumo consciente, educação financeira e uso consciente de produtos e serviços financeiros:

(P) No item (d), considerar o conceito de “**suitability**” conforme definição do glossário.

(GRI Standards) 103-1, 103-2 e 103-3

 a) Divulgação de conteúdo geral sobre consumo consciente e a importância de poupar e/ou contratar seguros

 b) Divulgação de conteúdo geral sobre educação financeira na internet e/ou materiais impressos à disposição dos clientes

 c) Oferta de simuladores e outras ferramentas gratuitas para apoiar a tomada de decisão dos clientes

 d) Avisos explícitos nos materiais promocionais individuais de cada produto sobre a adequabilidade do mesmo ao perfil do cliente, com recomendação de produtos alternativos

 e) Canais de comunicação com especialistas que **não tenham metas de vendas** de produtos e/ou serviços e que possam esclarecer, de maneira isenta, as dúvidas dos clientes sobre i) os produtos e serviços da instituição; e ii) temas ligados à educação financeira

 f) Nenhuma das anteriores

(D) Endereço eletrônico do conteúdo online e exemplos de materiais impressos.

### INDICADOR 6. CONSUMO DE RECURSOS – INPUTS

**AMB-IF 19.** A instituição possui **programas** estruturados de **ecoeficiência**?

(GRI Standards) 103-1, 103-2 e 103-3

◯ a) Sim

◯ b) Não

**AMB-IF 19.1** Se SIMpara a PERGUNTA 19, para a gestão dos recursos abaixo, indique quais ações estão implementadas visando à **redução** do consumo e/ou descarte adequado:

(P) São consideradas instalações as unidades administrativas, de apoio e atendimento da instituição.

Só devem assinalar as alternativas abaixo as instituições que possuírem os programas estruturados, para cada um dos recursos, implementados em instalações que abrigam pelo menos 50% de seus trabalhadores (diretos e terceirizados).

Considerar como outros resíduos sólidos: cartuchos de impressora, papel, resíduos perigosos (lâmpadas fluorescentes, produtos químicos utilizados em limpeza, baterias e pilhas etc.). Considerar como lixo eletrônico: monitores, impressoras, computadores e componentes.

Para cada linha, marcar todas as alternativas aplicáveis à instituição.

(GRI Standards) 302-4, 302-5, 303-3, 305-5 e 306-2

(ISO 26000) Subseções 6.5.3 e 6.5.4

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **RECURSO** | **Procedimentos sistemáticos e regulares** | **Metas** | **Monitoramento** | **Nenhuma ação** |
| a) Água |  |  |  |  |
| b) Energia elétrica |  |  |  |  |
| c) Papel |  |  |  |  |
| d) Combustíveis |  |  |  |  |
| e) Lixo eletrônico |  |  |  |  |
| f) Outros **resíduos sólidos** |  |  |  |  |

(D) Documento que descreva o programa e que comprove os itens selecionados, os procedimentos adotados e resultados obtidos.

**AMB-IF 19.2** Se SIM para a PERGUNTA 19, indique quais ações estão implementadas para a gestão dos recursos abaixo visando à **ampliação** de uso nos próximos 12 meses:

(P) Consideram-se locais de trabalho as unidades administrativas, de apoio e atendimento da instituição.

Só devem assinalar as alternativas abaixo as instituições que possuírem os programas estruturados, para cada um dos recursos, implementados em instalações que abrigam pelo menos 30% de seus trabalhadores (diretos e terceirizados).

Para cada linha, marcar todas as alternativas aplicáveis à instituição.

(GRI Standards) 103-2, 301-1, 302-1 e 303-3

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **RECURSO** | **Procedimentos sistemáticos e regulares** | **Metas** | **Monitoramento** | **Nenhuma ação** |
| a) Energia renovável |  |  |  |  |
| b) Água de reuso |  |  |  |  |
| c) Materiais com certificação **FSC** |  |  |  |  |

(D) Documento que descreva o programa e que comprove os itens selecionados, os procedimentos adotados e resultados obtidos.

AMB-IF 19.3 Se SIM para a PERGUNTA 19, a instituição divulga nos canais de comunicação de livre acessoas informações relativas aos programas assinalados?

◯ a) Sim

◯ b) Não

(D) Documento correspondente ou endereço eletrônico, no caso de *website.*

### INDICADOR 7. SISTEMAS DE GESTÃO

AMB-IF 20. Indique o percentual (%) de unidades (administrativas, de apoio e atendimento) da instituição cujos locais de trabalho possuam sistemas de gestão (ambiental, de saúde e segurança no trabalho e responsabilidade social) certificados por Organismo Certificador Acreditado (OCA):

(P) Devem ser considerados para esta questão as certificações ISO 14001 (SGA), ISO45001 e OHSAS 18001 (SGSST) ou certificações de terceira parte equivalentes. Neste sentido, serão considerados equivalentes os sistemas e certificações que, dentro dos respectivos temas (meio ambiente, saúde e segurança no trabalho ou responsabilidade social), contemplem, no mínimo, os seguintes requisitos: (i) tenham por base um modelo de gestão sistêmico, baseado no PDCA; (ii) tenham, como requisito mínimo de desempenho, o atendimento à **legislação** e normas aplicáveis; (iii) requeiram o diagnóstico das condições da organização (em condições normais e anormais de operação) e a definição de planos e programas de gestão a partir deles; (iv) requeiram mecanismos de conscientização e treinamento dos envolvidos; (v) requeiram o monitoramento e a verificação periódica da eficácia do sistema e da consecução dos objetivos e metas definidos; (vi) requeiram mecanismos de comunicação com partes interessadas. No caso das certificações relacionadas à responsabilidade social, ainda que os sistemas e requisitos não sejam integralmente compatíveis, tanto a SA 8000 como a ABNT NBR 16001.

(GRI Standards) 103-2 e 103-3

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **0%** | **≤ 25%** | **> 25% e ≤ 50%** | **> 50% e ≤ 75%** | **> 75%** |
| a) Sistema de gestão ambiental |  |  |  |  |  |
| b) Sistema de gestão de saúde e segurança no trabalho |  |  |  |  |  |
| c) Sistema de gestão de responsabilidade social |  |  |  |  |  |

(D) Formulário 1.

## CRITÉRIO IV – CUMPRIMENTO LEGAL

### INDICADOR 8. ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, RESERVA LEGAL E ÁREAS CONTAMINADAS

**AMB-IF 21.** A instituição foi autuada nos **últimos três anos** devido à não conformidade com alguma das Resoluções do Conselho Monetário Nacional que abordam os aspectos **socioambientais**?

(GRI Standards) 307-1

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Resoluções CMN** | **Sim** | **Não** |
| a) Resolução 3.545/2008 |  |  |
| b) Resolução 3.813/2009 |  |  |
| c) Resolução 3.876/2010 |  |  |
| d) Resolução 3.896/2010 |  |  |
| e) Resolução 4.327/2014 |  |  |
| f) Resolução 4.427/2015 |  |  |

(D) Documento assinado pelo DRI ou pelo Diretor Jurídico declarando a não existência de tais ocorrências.

**AMB-IF 22.** Assinale as alternativas que descrevem o status de implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA), conforme Resolução CMN Nº 4.327/2014:

(GRI Standards) 103-3

 a) As ações previstas no Plano de Ação foram integralmente implementadas

 b) Foram definidos e implementados sistemas, rotinas e procedimentos de gerenciamento dos riscos **socioambientais**

 c) Existe metodologia e procedimento implementado para registro de dados referentes a perdas efetivas em função de danos **socioambientais**

 d) Nenhuma das anteriores

 e) Não se aplica

(D) Documentos que descrevem e comprovem os itens selecionados e declaração do responsável perante ao BCB pela aprovação da política e do plano de ação.

AMB-IF 22.1 Se SIM para a alternativa (a) da PERGUNTA 22, a instituição divulga as ações previstas no Plano de ação visando a efetiva implementação da Resolução Nº 4.327/2014?

◯ a) Sim divulga ações, mas não divulga o Plano de ação na íntegra e seu status de implementação

◯ b) Sim divulga ações, o Plano de ação na íntegra e seu status de implementação

◯ c) Nenhuma das anteriores

(D) Endereço eletrônico de onde se encontra a informação solicitada e carta do DRI.

**AMB-IF 23.** Nos últimos três anos, a instituição recebeu advertência e/ou sanção e/ou multa pelo não cumprimento das regras do MCR com relação a **Áreas de Preservação Permanentes (APP)**, **Reservas Legais (RL)**, áreas embargadas (**AE**) ou áreas de **Zoneamento Ecológico Econômico** (**ZEE**) nas propriedades objeto de financiamento?

(P) Esta questão refere-se especificamente às operações de crédito realizadas sob as normas do Manual de Crédito Rural (MCR). Utilizar o zoneamento ecológico econômico quando estiver disponível, por exemplo, ZEE da Amazônia Legal ou da Bacia do São Francisco.

(GRI Standards) 304-1 e 304-3

 a) Sim, relativa a áreas de Reserva Legal (RL)

 b) Sim, relativa a Áreas de Proteção Permanente (APP)

 c) Sim, relativas a Áreas Embargadas (AE)

 d) Sim, referente ao Zoneamento Ecológico Econômico

 e) Nenhuma das anteriores

 f) Não se aplica

(D) Declaração do DRI afirmando a inexistência de tais ações (advertência/sanção/multa).

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **FORMULÁRIO 1** | | | | | |
| **Logo da instituição** | | | **Nome da instituição** | | |
| **Selecione o CRITÉRIO para avaliação da cobertura das certificações (%), que propicia a melhor aderência em relação aos aspectos ambientais e de SST:**  **( ) Instalações**  **( ) Número de funcionários**  **( ) Número de processos**  **Outro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Justificativa para escolha do critério: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** | | | | | |
| ***Unidades*** | | ***Certificações*** | | | | |
| ***Identificação*** | ***% das instalações/sites/ produção\**** | ***SGA*** | | ***SGSST*** | ***Responsabilidade Social*** | |
|  |  |  | |  |  | |
|  |  |  | |  |  | |
|  |  |  | |  |  | |
|  |  |  | |  |  | |
|  |  |  | |  |  | |
|  |  |  | |  |  | |
|  |  |  | |  |  | |
| ***Assinalar as certificações existentes nas unidades ou sites listados.*** | | | | | | |
| ***Data, nome, cargo e assinatura do responsável pelas informações presentes nesse formulário*** | | | | | | |